



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05927/2016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00101 - 10.301.1001.2293 - 31901600 2.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 31901600 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00168 - 12.306.2006.2308 - 33903000 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de outubro de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal